

**PROGRAMA DE CONCURSO DE BOLSAS PROCESSO SELETIVO 2020
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E EXTENSÃO
VESTIBULAR TRADICIONAL**

1. DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO OFERECIDOS

Campus Catuai

CURSO	CAMPUS	DURAÇÃO	ATO LEGAL
Administração	Catuai	8 semestres	Reconhecido pela Portaria MEC 702 de 18/12/2013
Arquitetura e Urbanismo	Catuai	10 semestres	Reconhecido pela Portaria nº 409 de 02/09/2019
Bacharelado em Ciências Biológicas	Catuai	8 semestres	Reconhecido pela Portaria nº 409 de 02/09/2019
Biomedicina	Catuai	8 semestres	Reconhecido pela Portaria nº 409 de 02/09/2019
Ciência da Computação	Catuai	8 semestres	Reconhecido pela Portaria MEC 1.725 de 19/05/2005
Ciências Contábeis	Catuai	8 semestres	Reconhecido pela Portaria MEC 4.284 de 21/12/2004
Direito	Catuai	10 semestres	Reconhecido pela Portaria MEC 700 de 01/10/2015
Educação Física – Licenciatura	Catuai	8 semestres	Reconhecido pela Portaria nº 409 de 02/09/2019
Enfermagem	Catuai	10 semestres	Reconhecido pela Portaria MEC 258 de 13/07/2011
Engenharia Civil	Catuai	10 semestres	Reconhecido pela Portaria MEC 697 de 18/10/2018
Engenharia da Produção	Catuai	10 semestres	Reconhecido pela Portaria MEC 1.251 de 07/12/2017
Estética e Cosmética	Catuai	6 semestres	Reconhecido pela Portaria MEC 700 de 18/10/2018
Farmácia	Catuai	10 semestres	Reconhecido pela Portaria MEC 667 de 04/10/2018
Fisioterapia	Catuai	10 semestres	Reconhecido pela Portaria MEC 700 de 18/10/2018
Licenciatura em História	Catuai	8 semestres	Reconhecido pela Portaria MEC 494 de 22/02/2011
Licenciatura em Letras Português/Inglês	Catuai	8 semestres	Reconhecido pela Portaria MEC nº 278 de 30/06/2016
Nutrição	Catuai	8 semestres	Reconhecido pela Portaria MEC 786 de 01/11/2018
Pedagogia – Licenciatura	Catuai	8 semestres	Reconhecido pela Portaria MEC 744 de 25/11/2016
Psicologia	Catuai	10 semestres	Reconhecido pela Portaria MEC 700 de 18/10/2018
Publicidade e Propaganda	Catuai	8 semestres	Reconhecido pela Portaria MEC 280 de 06/02/2009
Serviço Social	Catuai	8 semestres	Reconhecido pela Portaria MEC 700 de 18/10/2018
História– 2ª Licenciatura	Catuai	2 semestres	Renovado Reconhecimento pela Portaria MEC nº 917 27/12/2018
Letras, 2ª licenciatura, com	Catuai	2 semestres	Renovado Reconhecimento pela

habilitação em Português e Inglês (*)			Portaria MEC nº 278 30/06/2016 (DOU 10/10/2016)
Pedagogia-2ª licenciatura	Catuai	2 semestres	Renovado Reconhecimento pela Portaria MEC nº 917 27/12/2018 (DOU 28/12/2018)

CONDIÇÕES DO REGULAMENTO DO CONCURSO DE BOLSAS

O candidato que for classificado para os cursos no período noturno deverá, durante o curso, fazer suas aulas práticas e estágios no período diurno.

A Instituição se reserva ao direito de oferecer disciplinas do currículo, na modalidade semipresencial, de acordo com a legislação vigente (LDB art. 81 da Lei 9.394/96, art. 1º do Decreto nº 2.494/98, portaria nº 4.059/2004).

2. DA LOCALIZAÇÃO DO CAMPUS

Sede Campus Santa Maria da Glória (no antigo shopping Mercosul): RODOVIA PR 317, Nº298, GLEBA PATRIMÔNIO MARINGÁ, MARINGÁ – PR
CEP 87.065-005.

INFORMAÇÕES: Fone: (44) 3220-2000 – <http://www.smg.edu.br>

3. DAS MODALIDADES DO PROCESSO SELETIVO

O Processo Seletivo para o Concurso de Bolsas **2020/1** disponibilizará aos candidatos as seguintes modalidades de seleção:

- Provas do Vestibular Tradicional – Concurso de Bolsas;

4. INSTRUÇÕES PARA INSCRIÇÃO

As inscrições poderão ser efetuadas até 24 de outubro de 2020.

4.1 Inscrições efetuadas pessoalmente

O candidato deverá dirigir-se até o endereço do campus **até às 20h.**

Campus Santa Maria da Glória (no antigo shopping Mercosul): RODOVIA PR 317, Nº298, GLEBA PATRIMÔNIO MARINGÁ, MARINGÁ – PR
CEP 87.065-005.

4.2 Inscrições efetuadas via internet

O candidato deverá acessar o *site* da Faculdade Santa Maria da Glória, onde encontrará as instruções para inscrição ao processo seletivo do Concurso de Bolsas:
https://campanhas.smg.edu.br/concurso_de_bolsas_2020

4.3 Valor da taxa de inscrição

O valor da taxa de inscrição é de **R\$ 15,00 (quinze reais)**. O candidato deverá efetuar o pagamento através do link gerado no final do processo de inscrição. A verba das inscrições será direcionada ao Hospital Erasto Gaertner e à construção do Hospital Oncopediátrico 'Erastinho'.

5. PROCEDIMENTO PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS

5.1 Observações importantes sobre as provas

As provas serão realizadas no Campus Catuaí, Rodovia PR 317, 298. Os portões de acesso ao local serão fechados 30 minutos antes do início da prova, que terá início às 14h. A duração total das provas é de 3 horas.

Casos especiais: O candidato portador de necessidades especiais (visuais, auditivas ou motoras) deverá inscrever-se com antecedência de uma semana da data escolhida pela prova **signalizando sua necessidade especial por escrito**.

5.2 Documentos necessários para realização das provas

Para acesso aos locais de provas, os candidatos deverão apresentar, **imprescindivelmente**, o comprovante de inscrição, original de documento de identidade e o comprovante de pagamento da taxa de inscrição. São aceitos como documentos de identidade **apenas documentos oficiais, expedidos por órgãos competentes, com foto recente do candidato** (Ex: Carteira de Identidade, Carteira Profissional, Carteira de Motorista, modelo com foto, passaporte etc.). Não são aceitos como identificação crachás de empresa, mesmo de estatais ou do serviço público, ou identificações de clubes, associações ou semelhantes. O candidato que, eventualmente, tiver seus documentos furtados deverá comunicar o fato antecipadamente à Instituição e providenciar o Boletim de Ocorrência, expedido pela Polícia. **O candidato que não possuir a documentação adequada NÃO poderá realizar a prova.**

5.3 Materiais necessários para realização das provas

Durante a prova tradicional, apenas será permitido o uso dos seguintes materiais: **lápiz preto ou lapiseira, caneta esferográfica azul ou preta, borracha**. É imprescindível que o candidato traga consigo o material acima indicado para uso durante a prova. A redação para a prova tradicional será manuscrita. Para a realização das provas do Concurso de Bolsas, o candidato deverá ter o material necessário: caneta esferográfica com tinta azul escura ou preta (de preferência tubo transparente), lápis, apontador e borracha. Não poderá haver empréstimo de material, usar corretivos, dicionários, livros, apostilas, calculadoras, relógios de qualquer tipo, telefones celulares, tablets ou qualquer outro tipo de aparelho eletrônico.

5.4 Composição das provas

A prova será composta de:

Prova de múltipla escolha de Português (Língua Portuguesa e Literatura Brasileira); Ciências (Matemática, Biologia, Física e Química); Estudos Sociais (Geografia Geral e do Brasil; História Geral e do Brasil) e Redação.

6. CRITÉRIOS DE OBTENÇÃO DE NOTA E DE CLASSIFICAÇÃO

Para os candidatos inscritos em qualquer um dos cursos oferecidos pela Instituição, a prova constará de 40 questões, além da Redação, assim distribuídas:

Prova	Temas	Quantidade de Questões	Peso por Questão	Peso da Prova	Duração da prova
Prova Objetiva	Língua Portuguesa	9	1,5	60	3 horas
	Literatura Brasileira	2	1,5		
	Biologia	5	1,5		
	Química	4	1,5		
	Matemática	6	1,5		
	Física	5	1,5		
	História	5	1,5		
	Geografia	4	1,5		
Redação	Dissertativo argumentativo (20 a 25 linhas)	1	40	40	
TOTAL				100	

Com exceção da prova de Redação, as demais seguirão a modalidade de múltipla escolha por meio da seleção entre alternativas de resposta identificadas como **A - B - C - D e E**. A prova de redação constituirá uma nota isolada. As provas de múltipla escolha terão suas notas somadas em uma única nota. A soma das notas da prova de redação e da prova de múltipla escolha constituirá a nota final obtida no vestibular pelo candidato. Esta nota será a utilizada para a classificação dos candidatos.

7. DAS MATRÍCULAS

As matrículas serão realizadas a partir da divulgação do resultado do Concurso, que será divulgado no site institucional até o dia 29/10/2019. Uma vez aprovado, as matrículas só poderão ser realizadas até o dia 08/11/2019. Por isso, para garanti-la é necessário que você compareça à central de relacionamento da SMG e realize a sua matrícula dentro deste prazo. Não serão aceitas matrículas após 08/11/2019. Caso sejam completadas as vagas de um curso/turno antes deste prazo a oferta para o mesmo será encerrada antecipadamente.

7.1 Local para efetuar a matrícula

Campus Santa Maria da Glória (no antigo shopping Mercosul): RODOVIA PR 317, Nº298, GLEBA PATRIMÔNIO MARINGÁ, MARINGÁ – PR
CEP 87.065-005.

7.2 Documentação necessária para matrícula

Para a matrícula, o candidato classificado deverá apresentar os seguintes documentos:

- **Se menor, estar acompanhado de seu responsável financeiro;**
- Requerimento de matrícula (formulário fornecido pela Instituição, no ato da matrícula).
- Comprovante de escolaridade do Ensino Médio ou equivalente: Histórico Escolar (02 **fotocópias**) e Certificado de Conclusão do Ensino Médio (02 **fotocópias**). Documentos de origem estrangeira somente serão válidos se certificados pela autoridade brasileira competente.
- 02 fotocópias da certidão de nascimento ou casamento.
- 02 fotocópias do título de eleitor atualizado.
- 02 fotocópias da carteira de identidade, mesma face.
- 02 fotocópias do CPF (do candidato ou responsável).
- 01 fotocópia do comprovante de residência (do candidato ou responsável).
- Comprovante de pagamento da primeira parcela (matrícula), por meio de boleto.

Não será aceita a matrícula de candidato (a) sem a documentação acima especificada. O candidato que não efetivar a matrícula nas datas e locais indicados será considerado desistente, liberando sua vaga para outro candidato.

7.3 Critérios para a concessão da bolsa

- Independente do curso escolhido todos os candidatos concorrem em igualdade de condições, sendo a bolsa atribuída ao selecionado para o curso e turno por ele escolhido no ato da inscrição.
- As bolsas serão atribuídas pela ordem de classificação das notas dos concorrentes do maior ao menor.
- Em caso de empate será considerado vencedor aquele que obtiver a maior nota na redação.
- Persistindo o empate será privilegiado o candidato mais velho.

7.4 Quantidade e Requisitos para a concessão de bolsas ofertadas

- 01 (uma) bolsa integral;
- 01 (uma) bolsa de 90%;
- 02 (duas) bolsas de 80%;
- 02 (duas) bolsas de 70%;

- 100 (cem) bolsas de 60%;
- 150 (cento e cinquenta) bolsas de 50%.

8. VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

Ficam mantidas as demais condições do Processo de Vestibular Tradicional de 2020/1.

9. INFORMAÇÕES GERAIS

Alertamos os candidatos a conhecerem antecipadamente a localização do **Campus Catuaí** onde serão realizadas as provas, a fim de se familiarizarem com a forma mais conveniente de transporte até o local no dia das provas. O candidato declara-se ciente da necessidade de apresentar o comprovante de conclusão do Ensino Médio, ou equivalente, para a efetivação da matrícula. A Universidade Ibirapuera reserva-se o direito de não implantar o curso/habilitação cujo número de classificados for inferior às vagas oferecidas, no seu todo ou em um dos turnos. Nesse caso, os candidatos classificados serão convidados a se matricularem no curso escolhido como segunda ou terceira opção, ou ainda, optar por outro curso em que exista vaga (observada a sua classificação) ou por receber (somente como último possível caso) a devolução dos documentos e das parcelas pagas. As vagas não aproveitadas em um turno ou *campus* poderão ser remanejadas para outro turno ou *campus*.

São Paulo, 17 de setembro de 2019.

Professor José Campos de Andrade Filho
Reitor